



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

PROCESSO:2023000309

PARA: **TESOURARIA**

FORNECEDOR: CONSULTE SOLUÇÕES, CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – JUSTIFICATIVA DE INVERSÃO DAS EXIGIBILIDADES - Consulte Soluções, Contabilidade e Assessoria

JUSTIFICATIVA Nº 021/2025

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE/TO nº 01/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que disciplina o controle da ordem cronológica de pagamentos pelas unidades jurisdicionadas no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que se encontra nesta Tesouraria o processo administrativo nº 2025999999, que tem por objeto a contratação da empresa **CONSULTE SOLUÇÕES CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA (CNPJ nº 25.127.620/0001-17)**, referente à **Nota Fiscal nº 027**, no valor de **R\$ 23.500,00**, para prestação de serviços de assessoria e consultoria em processos de licitação, gestão de compras e contratos junto ao Município de Gurupi;

CONSIDERANDO que a despesa em questão atende a todos os critérios estabelecidos para a liquidação, autorização do Grupo Gestor e liberação pelo Controle Interno mediante parecer favorável, estando, portanto, regular quanto ao seu trâmite procedimental;

CONSIDERANDO, ainda, que alguns processos referentes a meses anteriores ainda se encontram pendentes de deliberação pelas instâncias competentes, especialmente quanto à liberação pelo Grupo Gestor e parecer do Controle Interno, o que pode ocasionar atraso na execução de despesas que já se encontram plenamente aptas para pagamento;

CONSIDERANDO que a manutenção da ordem cronológica deve observar, além da sequência temporal, critérios de racionalidade administrativa e continuidade dos serviços públicos, especialmente nos casos em que a despesa se refere a atividades de caráter essencial ou de apoio à função administrativa, como é o caso dos serviços prestados pela empresa ora mencionada;



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

CONSIDERANDO que, no mês de referência, a Nota Fiscal nº 027 foi a primeira despesa a ser devidamente liquidada, respeitando o fluxo de execução orçamentária e financeira, não gerando, portanto, qualquer prejuízo à ordem dos demais pagamentos;

DECIDE:

Efetuar o pagamento do processo em epígrafe fora da ordem cronológica, nos termos do art. 6º, inciso V, da Instrução Normativa TCE/TO nº 01/2023, que admite a inversão das exigibilidades quando demonstrado o risco de descontinuidade de serviços essenciais ou a necessidade de cumprimento da missão institucional vinculada ao objeto contratual.

A medida ora adotada visa garantir a eficiência administrativa e a continuidade do suporte técnico necessário à regular tramitação dos processos licitatórios e contratuais do Município, em consonância com os princípios da legalidade, razoabilidade e interesse público.

Diante do exposto, encaminhem-se os presentes autos ao Setor de Tesouraria para as providências cabíveis de pagamento.

**DIEGO AVELINO
MILHOMENS
NOGUEIRA:02103550188**
DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Assinado digitalmente por DIEGO AVELINO MILHOMENS
NOGUEIRA:02103550188
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF/AS, OU=EM BRANCO, OU=
videoconferencia, CN=DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA:02103550188
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.20 10:41:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/08/2025 à 30/08/2025

11 - GURUPI SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	01/08/2025	29/08/2025	20/08/2025	1003	04/02/2025	4	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	22671	2025000060	3.650,00	3.650,00
2	01/08/2025	29/08/2025	13/08/2025	234	20/01/2025	1	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	17985	2025000099	2.033,85	2.033,85
3	18/08/2025	29/08/2025	27/08/2025	5649	01/07/2025	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	22861	2025009169	8.635,25	8.635,25
4	18/08/2025	29/08/2025	27/08/2025	5661	01/07/2025	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	22862	2025009171	8.780,19	8.780,19
5	18/08/2025	29/08/2025	27/08/2025	5579	01/07/2025	1	10.350.191/0001-75 - AFIXCODE SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA	31796	2025010078	2.550,00	2.550,00

CATEGORIA DE CONTRATO: Locações

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	05/08/2025	29/08/2025	08/08/2025	3287	13/03/2025	8	16.599.647/0001-11 - FLORA TRANSPORTES LTDA	27	2023017944	23.977,98	23.977,98

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	01/08/2025	29/08/2025	21/08/2025	1004	04/02/2025	4	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	22672	2024013054	750,00	750,00
2 *	04/08/2025	29/08/2025	20/08/2025	49	02/01/2025	7	25.127.620/0001-17 - CONSULTE SOLUÇÕES, CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA	27	2023000309	23.500,00	23.500,00
3	04/08/2025	29/08/2025	27/08/2025	3859	16/04/2025	4	32.965.361/0001-69 - KP SISTEMAS DE INFORMACAO PARA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL LTDA	786	2024011956	3.660,00	3.660,00
4	05/08/2025	29/08/2025	27/08/2025	4805	05/05/2025	4	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	9076	2022005460	1.000,00	1.000,00
5	06/08/2025	29/08/2025	27/08/2025	348	23/01/2025	6	08.786.677/0001-09 - PRINTEC COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA	585	2024004084	2.719,88	2.719,88
6	06/08/2025	29/08/2025	27/08/2025	2053	03/02/2025	6	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	504	2024000341	4.303,84	4.303,84
7	06/08/2025	29/08/2025	27/08/2025	2162	04/02/2025	6	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	503	2025000524	17.219,52	17.219,52
8	06/08/2025	29/08/2025	27/08/2025	5783	23/07/2025	1	35.158.821/0001-35 - ALVARO ANTONIO BORGES MIRANDA	59	2025004662	1.450,00	1.450,00
							06768549154				

DIEGO AVELINO
MILHOMENS
NOGUEIRA:0210355018

8

Assinado digitalmente por DIEGO AVELINO MILHOMENS
NOGUEIRA:02103550188
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA:02103550188
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.05 11:15:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ORDENADOR DE DESPESA